



Estado de Mato Grosso

Prefeitura de Brasnorte - MT

DECRETO N°. 186/2019, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Decreta o Recesso de atividades nas Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Brasnorte e dá outras providências.

O Senhor **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando, a necessidade de encerramento do exercício financeiro de 2019;

Considerando, as festividades de fim de ano;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Não haverá atendimento ao público no Paço Municipal entre os dias 13/12/2019 a 20/01/2020.

Parágrafo Primeiro - Haverá expediente interno durante os dias 13/12/2019 a 20/01/2020.

Parágrafo Segundo - O servidor só poderá ausentar-se de seu trabalho mediante autorização por escrito do secretário da pasta a qual está lotado.

ARTIGO 2º - Fica decretado o recesso de atividades nas Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Brasnorte do dia **24/12/2019** a **26/12/2019** e **31/12/2019** a **02/01/2020**.

ARTIGO 3º - As Secretarias que executam serviços essenciais não sofrerão alteração em seus horários, que compreende: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, Departamento de Água e Esgoto - DAE e os Programas Sociais executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte-MT, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.


MAURO RUI HEISLER
Prefeito Municipal

Publicado por
Afixação
19 / 11 / 2019